

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8190, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 110.000,00.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

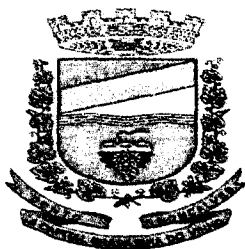
Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5594, de 30 de abril de 2013, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na seguinte Unidade Orçamentária:

Despesa..... 1152
Órgão..... 12 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente
Função 18 Gestão Ambiental
Subfunção..... 542 Controle Ambiental
Programa 0311 Administração do Meio Ambiente
Projeto/Atividade 2238 Fundo Municipal do Meio Ambiente
Categoria 3.3.50.41 Contribuições
Recurso 1052 FMMA
Valor R\$ 100.000,00

Despesa..... 1264
Órgão..... 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função 11 Trabalho
Subfunção..... 333 Empregabilidade
Programa 0271 Administr.do Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade 2208 Assistência Financeira
Categoria 4.4.50.42 Auxílios
Recurso 1 Recurso Livre
Valor R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução nas dotações abaixo discriminadas, conforme fonte de recursos correspondentes.

Despesa..... 530
Órgão..... 12 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente
Função 18 Gestão Ambiental
Subfunção..... 542 Controle Ambiental
Programa 0311 Administração do Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

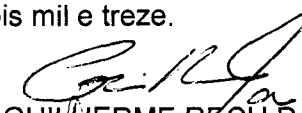
Projeto/Atividade 2238 Fundo Municipal do Meio Ambiente
Categoria 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Recurso 1052 FMMA
Valor R\$ 100.000,00
Despesa 323
Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05 Outros Encargos
Função 12 Educação
Subfunção 364 Ensino Superior
Programa 0252 Assistência ao Educando
Projeto/Atividade 2208 Assistência Financeira
Categoria 4.4.50.42 Auxílios
Recurso 1 Recurso Livre
Valor R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 85
e publicado (a)
Em 30/04/2013